Remetida 26.11-55

Lei nº 1008

14-12-55

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/10/04
FUNCIONÁRIO

DATA 09/11/55

PROJETO DE LEI Nº 101/55

ASSUNTO: Concede subvenções a diversas instituições no montante de cr$ 1.250.650,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta cruzeiros com indica.

VEREADOR Agamenon F. Leitão

LEI Nº 1008 DE 14/12/55

DIOM Nº 877 DE 26/12/55

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 010081955
Projeto: 01011955
Autor: AGAMENON LEITAO
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

20-100-11/55 - Muras

LEI Nº 1008 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1955.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Concede subvenções a diversas instituições no montante de Cr..... $ 1.250.650,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta // cruzeiros), como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - Despesas Diversas - Subvenções do orçamento vigente.

TABELA

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Santa Casa de Misericórdia	Cr.$	90.000,00
Idem para a Maternidade dos Filhos		20.000,00
Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula		90.000,00
Asilo de Mendicidade		30.000,00
Maternidade Dr. João Moreira		40.000,00
Colônia Antônio Justa		20.000,00
Colônia Antônio Diogo		20.000,00
Educandário Eunice Weaver		20.000,00
Hospedário dos Pobres		20.000,00
Policlínica de Fortaleza		15.000,00
Asilo Bom Pastor.....		10.000,00
Instituição de Proteção e Assistência à Infância.		10.000,00
Sociedade São Vicente de Paula		10.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paula		10.000,00
Patronato N.S. Auxiliadora		10.000,00
Externato São Vicente de Paula		10.000,00
Instituto Beneficente São José		23.500,00
Escola Profissional D. Bosco		10.000,00
Instituto dos Cegos		10.000,00
Casa Juvenal Galeno		10.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno		11.500,00
Fenix Caixeiral		10.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo		10.000,00
Federação dos Círculos Operários		15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

20-100-11/55 - Moraes

II

Externato São José	Cr. $	22.150,00
Escola Bolas Artes		10.000,00
Ginásio N.S. das Graças		26.000,00
Ginásio N.S. de Lourdes		10.000,00
Ginásio Juvenal de Carvalho		27.500,00

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Academia de Jiu-Jitsu Professor Barcelino	Cr.$	1.000,00
Agremiação Esportiva "5 de Julho Sports Club		5.000,00
Ambulatório da Paróquia de Santa Luzia		3.000,00
Antônio Guerra Esporte Clube		10.000,00
Arnáris do Ceará		7.500,00
Associação Beneficente de Monte Castelo		7.000,00
" " " Brasil Oiticica		7.000,00
" " " das Costureiras e Bordadeiras do Estado do Ceará		2.000,00
Associação de Assistência aos Menores Abandonados		7.000,00
" dos Amigos dos Pobres		3.500,00
" " Doentes Pobres		2.500,00
" " Ex-Combatentes do Brasil		11.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, do povoado de Lagôa Redonda		19.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Messejana		5.500,00
Brasil Esporte Clube		2.000,00
Biblioteca "Grupo Escolar Presidente Vargas"		1.000,00
" do Seminário Maior de Fortaleza.....		2.000,00
Casa do Pobre		1.500,00
Casa dos Cegos		2.500,00
Caxias Futebol Clube		3.000,00
Campanha Contra o Câncer da Santa Casa de Misericórdia		4.000,00
Centro Estudantal Cearense		5.000,00
" dos Inquilinos		5.000,00
" " Itapipoquenses		5.000,00
" Literário Humberto de Campos		8.000,00
" Maranguapense		10.000,00
Ceará Mirim Futebol Clube		1.500,00
Círculo Operário dos Ferroviários		4.500,00
" " de Parangabussú		3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO I

Circulo Operário Católico de Mucuripe	2.000,00
" " dos Navegantes (Jacarecanga)	5.000,00
" " de Saleto	3.000,00
" " da Piedade	1.000,00
" " de Fortaleza	500,00
" " de Otavio Bonfim	3.000,00
" " de Monte Castelo	15.000,00
Colegio das Irmãs Salesianas (Damas)	2.500,00
" N.S. de Lourdes (Jacarecanga)	2.500,00
" São José	25.000,00
" N.S. do Brasil (Messejana-Capuchinhos)	3.000,00
" Lourenço Filho	3.000,00
Clube Recreativo Católico	4.000,00
Conjunto Sacro-Dramático de Fortaleza	10.500,00
Conferência de São Leão	2.000,00
Construção do Santuário da Adoração Perpétua	2.000,00
Curso Comercial Euclides da Cunha	1.000,00
Escola Apostólica São V. de Paula, de Anta Mecejana ..	25.000,00
" N. S. de Fátima (Anexo ao Gl. das Doroteas) ..	4.000,00
" Profissional de São João de Taunape	10.000,00
Externato São José (Jacarecanga)	5.000,00
" Santo Antônio (Porciúncula)	3.000,00
Estrelinha Futebol Clube	1.000,00
Escola Noturna S. Vicente de Paula	2.000,00
Fenix Caixeiral	2.000,00
Fortaleza Esporte Clube	1.000,00
Federação Cearense de Voleibol	4.000,00
Ginásio N.S. das Graças	20.000,00
" São José de Arsenti	16.500,00
" Santa Maria Goretti	2.000,00
" Dom Bosco	2.000,00
" Agapito dos Santos	2.000,00
" Presidente Vargas	3.000,00
Hora do Pobre	20.500,00
Instituto Betília Vargas	4.000,00
" Beneficente São José (Av. do Imperador)	11.000,00
" " " João	500,00
" São Sebastião (Maraponga)	8.000,00
" Machado de Assis	6.000,00
" Leonardo Mota	5.000,00
Igreja de Santa Luzia	7.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | ARQUIVO |

20-100-11/55 - Mergez

Igeja de N. Senhora Aparecida	5.000,00
" " S. Raimundo (Parangabussú)	8.000,00
Juventude Operária Católica	7.000,00
" Universitária Católica	12.000,00
" Estudantil "	2.000,00
Jabaquara Atlético Clube	2.000,00
Liga Anti-Alcoolica Cearense	1.000,00
Náutica Atlético Cearense	10.000,00
Núcleo de Círculo Operário de Vila Cazumba (Messejana)	3.000,00
" " " " " Campo de Pio	1.000,00
Obras das Voc,Sacerdotais (Seminário Maior)	5.000,00
Ordem Terceira de São Francisco de Otavio Bonfim ...	1.500,00
Onze Ceará Futebol Club	4.000,00
Oriente Spert Club	3.000,00
Patronato N. S. Auxiliadora	2.000,00
" " " de Fátima	5.000,00
" Dom Manuel	4.000,00
Párequia de N. S. de Nazaré (Fortaleza)	6.000,00
" 2 Jesús Maria José(Antº Bezerra)	4.500,00
Palestria Futebol Club	3.000,00
Palmeira Futebol Club	5.000,00
Posto Médico de Santa Luzia	5.000,00
Policlinica de Messejana	4.000,00
Realengo Spert Club	2.000,00
Seminário Mater Salvatoris	500,00
Santa Casa de Misericordia de Fortaleza	5.000,00
" " " Enfermaría dos Cancerosos	10.000,00
Santa Cruz Spert Club	5.000,00
Sociedade Beneficente de Pan-Americano	6.000,00
" " N. S. de Saleto	2.000,00
" " de Parangabussú	12.000,00
" " Pirambú	3.000,00
" " Parangaba	1.500,00
" " Santo Dumont	2.000,00
" " 18 de Setembro	8.000,00
" " Evangélica	5.000,00
" " Filantrópica Evangélica	15.000,00
" Cearense de Fotografia e Cinema	4.500,00
" Jurídica Eduardo Girão	2.000,00
" Evangélica Assembléia de Deus	4.500,00
Sindicato dos Pescadores de Fortaleza	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

20-100-11/55 - Moraes
MRM/

Sindicato dos Estivadores de Fortaleza	5.000,00
Spadene Atlético Clube	3.000,00
Talher Clube Recreativo	2.000,00
União Social de Montese	3.000,00
" de Moços Católicos	2.000,00
" dos Moradores da Casa Popular	3.000,00
Vila Iracema Atlético Clube	10.000,00
Venturosa Esport Club	3.000,00

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas/ no artigo anterior, deverão, para fazer jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1955.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

100 - 4/55 - RE

A imprimir
Em 9/11/55
José Martins

Aprovado em 1ª discussão e dispensada a redação final
Sala das Sessões, 11/11/55
José Martins

Aprovado em 2ª discussão em 11/11/55
José Martins

PROJETO DE LEI Nº 101 /55.

Concede subvenções a diversas instituições no montante de Cr.$1.250.650,00 (hum mi-// lhão duzentos e cinquenta mil seissentos e cinquenta cruzeiros), como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, dentro do exercicio em / curso, cuja despêsa correrá por conta da dotação orçamentária 8294 - Despêsas Diversas - Subvenções, do orçamento vigente.

T A B E L A

SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Santa Casa de Misericódia.....	Cr.$90.000,00
Idem, Para Enfermaria dos Olhos.....	20.000,00
Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula.....	90.000,00
Asilo de Mendicidade.....	30.000,00
Maternidade Dr.João Moreira.....	40.000,00
Colónia Antonio Justa.....	20.000,00
Colónia Antonio Diogo.....	20.000,00
Educandário Eunice Weaver.....	20.000,00
Dispensário dos Pobres.....	20.000,00
Policlínica de Fortaleza.....	15.000,00
Asilo Bom Pastor.....	10.000,00
Instituição de Proteção e Assistencia à Infancia..	10.000,00
Sociedade São Vicente de Paula.....	10.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paula.....	10.000,00
Patronato N.S.Auxiliadora.....	10.000,00
Externato São Vicente de Paula.....	10.000,00
Instituto Beneficente São José	23.500,00

Cont...

Escola Profissional D. Bosco.....	Cr.$10.000,00
Instituto dos Cegos.....	10.000,00
Casa Juvenal Galeno.....	10.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno.....	11.500,00
Fenix Caixeiral.....	10.000,00
Circulo Operário de Monte Castelo.....	10.000,00
Federação dos Circulos Operários.....	15.000,00
Externato São José.....	22.150,00
Escola Belas Artes.....	10.000,00
Ginásio N.S.das Graças.....	26.000,00
Ginásio N.S.de-Lourdes.....	10.000,00
Ginásio Juvenal de Carvalho.....	27.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Academia de Jiu-Jitcu Professor Nerondino.....	Cr.$ 1.000,00
Agremiação Educadora "5 de Julho Sporte Clut.....	5.000,00
Ambulatorio da Paroquia de Santa Luzia.....	3.000,00
Antonio Bezerra Esporte Clube.....	10.000,00
Anuário do Ceará.....	7.500,00
Associação Beneficente de Monte Castelo.....	7.000,00
" " " " Brasil Citicica.....	7.000,00
" " " " das Costureiras e Bordadeiras do Estado do Ceará.....	2.000,00
Associação de Assistencia aos Menores Abondonados.	7.000,00
" " dos Amigos dos Pobres.....	3.500,00
" " dos Doentes Pobres.....	2.500,00
" " dos Ex-Combatentes do Brasil.....	11.500,00
" " de Proteção à Maternidade e à Infancia, do povoado de Lagôa Redonda.....	19.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia, de Messejana.....	5.500,00
Brasil Esporte Clube.....	2.000,00
Biblioteca "Grupo Escolar Presidente Vargas".....	1.000,00
" " do Seminario Maior de Fortaleza.....	2.000,00
Casa do Pobre.....	1.500,00
Casa dos Cegos.....	2.500,00
Caxias Futebol Clube.....	3.000,00
Campanha Contra o Câncer,da Sta.Casa de Misericordia	4.000,00
Centro Estudantal Cearense.....	5.000,00
" dos Inquilinos.....	5.000,00
" dos Itapipoquenses.....	5.000,00
" Literário Humberto de Campos.....	8.000,00
" Massapeense.....	10.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Ceará Mirim Futebol Clube.....	Cr.$ 1.500,00
Circulo Operário dos Ferroviários.....	6.500,00
" " de Parangabussú.....	5.000,00
" " Católico de Mucuripe.....	5.000,00
" " dos Navegantes (Jacarecanga).....	5.000,00
" " de Salete.....	3.000,00
" " da Piedade.....	1.000,00
" " de Fortaleza.....	500,00
" " de Otávio Bonfim.....	3.000,00
" " de Monte Castelo.....	15.000,00
Colegio das Irmãs Salezianas (Damas).....	2.500,00
" N.S.de-Lourdes (Jacarecanga).....	2.500,00
" São José.....	25.000,00
" N.S.do Brasil (Messejana-Capuchinhos).....	3.000,00
" Lourenço Filho.....	3.000,00
Clube Recreativo Católico.....	4.000,00
Conjunto Sacro-Dramático de Fortaleza.....	10.500,00
Conferencia de São Leão.....	2.000,00
Construção do Santuario da Adoração Perpetua.....	2.000,00
Curso Comercial Euclides da Cunha.....	1.000,00
Escola Apostólica São V.de Paula,de Ant.Bezerra...	26.000,00
" N.S.de Fátima (Anexo ao Col.das Dorotéas....	4.000,00
" Profissional de São João do Touape.....	10.000,00
Externato São José (Jacarecanga).....	5.000,00
" Santo Antonio (Porciúncula).....	3.000,00
Estrelinha Futebol Clube.....	1.000,00
Escola Noturna S.Vicente de Paula.....	2.000,00
Fenix Caixeiral.....	2.000,00
Fortaleza Esporte Clube.....	1.000,00
Federação Cearense de Volibol.....	4.000,00
Ginásio N.S.das Graças.....	20.000,00
" São José do Aracatí.....	16.500,00
" Santa Maria Gorette.....	2.000,00
" Dom Bosco.....	2.000,00
" Agapito dos Santos.....	2.000,00
" Presidente Vargas.....	3.000,00
Hora do Pobre.....	20.500,00
Instituto Getulio Vargas.....	4.000,00
" Beneficente São José (Av.do Imperador)..	11.000,00
" " São João.....	500,00
" São Sebastião (Marupiara).....	8.000,00
" Machado de Assis.....	6.000,00
" Leonardo Mota.....	5.000,00
Igreja de Santa Luzia.....	7.000,00
" de N.S.Aparecida.....	5.000,00
" São Raimundo (Parangabussú).....	8.000,00

Juventude Operária Católica.....	Cr.$ 6.000,00
Juventude Universitaria Católica.....	12.000,00
Juventude Estudantil Católica.....	7.000,00
Jabaquara Atlético Club.....	000,00
Liga Anti-Alcoolica Cearense.....	1.000,00
Nautico Atlético Cearense.....	10.000,00
Núcleo do Circulo Operário de Vila Cazumba (Messej.)	3.000,00
" " " de Campo do Pio.....	1.000,00
Obras das Voc.Sacerdotais (Seminário Maior).....	5.000,00
Ordem Terceira de São Francisco de "Otávio Bomfim"	1.500,00
Onze Ceará Futebol Club.....	4.000,00
Oriente Sport Club.....	3.000,00
Patronato N.S.Auxiliadora.....	2.000,00
" " de Fátima.....	5.000,00
" Dom Manoel.....	4.000,00
Parquia de N.S.de Nazará (Fortaleza).....	6.000,00
" Jesús Maria José (Ant.Bezerra).....	4.500,00
Palestria Futebol Club.....	3.000,00
Palmeira Futebol Club.....	5.000,00
Posto Médico de Santa Luzia.....	5.000,00
Policlinica de Messejana.....	4.000,00
Realengo Sport Club.....	2.000,00
Seminario Mater Salvatoris.....	500,00
Santa Casa de Mizericordia de Fortaleza.....	5.000,00
" " Enfermaria dos Cancerrosos.....	10.000,00
Santa Cruz Sport Club.....	5.000,00
Sociedade Beneficente de Pan-Americano.....	6.000,00
" " N.S.de Salete.....	2.000,00
" " de Porangabussú.....	12.500,00
" " do Pirambú.....	3.000,00
" " de Parangaba.....	1.500,00
" " Santo Dument.....	2.000,00
" " 18 de Setembro.....	8.000,00
" " Evangélica.....	5.000,00
" " Filantropica Evangélica.....	15.000,00
" Cearense de Fotografia e Cinema.....	4.500,00
" Juridica Eduardo Girão.....	2.000,00
" Evangélica Assembleia de Deus.....	4.500,00
Sindicato dos Pescadores de Fortaleza.....	5.000,00
" dos Estivadores de Fortaleza.....	5.000,00
Spadone Atlético Clube.....	3.000,00
Talher Clube Recreativo.....	2.000,00
União Social de Montese.....	3.000,00
" de Moços Católicos.....	2.000,00
" dos Moradores da Casa popular.....	3.000,00
Vila Iracema Atlético Clube.....	10.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Venturoso Esport Club..... Cr.$ 3.000,00

Aprovada em 16/11/55 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazer jús às mesmas, / cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Fortaleza, em 7 de Novembro de 1955.

Agenor Furtado Leite

Raul Barbosa

Francisco Bezerra Gomes

Rezalio Teixeira Leite